



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1304, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **RUBENS BORGES DE SOUSA**, matrícula n.º 692034-01, CPF n.º 498.009.901-78, da função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade de Saúde Tipo I e II – Centro de Saúde da Família Novo Planalto*, símbolo *FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar LUCILEIDE FREIRES PACHECO**, matrícula n.º 943029, CPF nº. 823.999.481-49, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1305, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GIOVANE MORAES TOLEDO**, matrícula nº. **1112546-02**, CPF nº. 708.600.761-72, do cargo, em comissão, de *Gerente de Políticas de Manejo de Resíduos Sólidos*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1306, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RODRIGO BORGES RORIZ**, CPF nº. 587.902.251-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Políticas de Manejo de Resíduos Sólidos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 70014874/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Concurso

DESPACHO Nº042/2019

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 8º, da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007 e no artigo 23, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando o teor do Acórdão n.º 01933/2019 – Tribunal Pleno, nos autos do Processo n.º 18274/17, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que manteve a Medida Cautelar exarada por meio do Acórdão n.º 05245/18;

Considerando que no Acórdão n.º 02933/2019, de 24 de abril de 2019 foi autorizada a continuidade dos contratos firmados em decorrência do Processo Simplificado n.º 001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, até a data de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVO:

Renovar as contratações autorizadas por meio dos Despachos n.º 070, de 08 de maio de 2018; n.º 074, de 17 de maio de 2018; n.º 075, de 17 de maio de 2018; n.º 091, de 13 de junho de 2018; n.º 095, de 15 de junho de 2018; n.º 117, de 21 de agosto de 2018; n.º 122, de 11 de setembro de 2018; e n.º 124, de 25 de setembro de 2018.

As renovações ora autorizadas em regime especial de trabalho, para atender situação de excepcional interesse público, uma vez que a quantidade de servidores é insuficiente ao atendimento regular à população, podendo o déficit ocasionar o colapso ou paralisação dos serviços prestados que possuem caráter continuado, constam do Anexo Único deste Despacho e não devem exceder o prazo de **31 de dezembro de 2019**.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Assistência Social*, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO ÚNICO AO DESPACHO Nº. 042/2019

CONTRATOS TEMPORÁRIOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017				
Nº	Nome	Nº Matricula	Nº CPF	CARGO
1	ADRIA MARCIA GONCALVES COSTA	1369962	020.118.051-04	Assist. Administrativo
2	ALCIENE ALVES FERREIRA	1367536	347.657.601-97	Anal. Ass. Sociais
3	ALEXANDRE HERMANO PETRI	1369458	315.258.301-04	Assist. Administrativo
4	ALINE DE OLIVEIRA ABREU DA PAZ	1377493	005.298.521-30	Anal. Ass. Sociais
5	AMANDA STHEFANNI RODRIGUES	1370502	700.303.491-33	Assist. Administrativo
6	ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	1367781	021.954.581-27	Educador Social
7	ANA CRISTINA DA COSTA	1370030	009.270.351-89	Assist. Administrativo
8	ANA CRISTINA NORATO	196460	437.923.321-91	Assist. Administrativo
9	ANA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	1366688	728.023.751-72	Educador Social
10	ANA FLAVIA MORAES ALVES ROSA	1367552	845.994.301-10	Educador Social
11	ANA LUCIA DE MORAIS	1368575	003.164.531-37	Educador Social
12	ANA PAULA CASTRO DE OLIVEIRA	1237403	888.029.301-04	Agente Apoio Adm.
13	ANAIDES RODRIGUES DE FARIA	1368370	323.489.911-87	Anal. Ass. Sociais
14	ANDRE DE SOUZA GUIMARAES	1369520	780.734.211-00	Agente Apoio Adm.
15	ANDREIA ALVES VILELA	1367889	932.285.546-00	Anal. Ass. Sociais
16	ANGELA MARIA MENDES PEREIRA	1366602	330.953.451-00	Educador Social
17	ANGELA PEREIRA DO CARMO	1369156	892.734.001-91	Anal. Ass. Sociais
18	ANGELA PINTO	1367560	295.172.221-49	Anal. Ass. Sociais
19	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES	1370375	917.142.651-53	Assist. Administrativo
20	ANITA DE PAULO MORAIS	1367986	088.414.971-49	Anal. Ass. Sociais
21	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	1368508	800.083.051-53	Educador Social
22	ANTONINA MARIA DO PRADO LIMA	1367978	335.960.851-87	Anal. Ass. Sociais
23	APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA FRAGAS	1184610	319.960.271-15	Educador Social
24	ARLETE CANHETE	1377531	592.130.431-04	Anal. Ass. Sociais
25	AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA	1367579	996.075.651-34	Anal. Ass. Sociais
26	BENEDITA RAIMUNDA DE SOUSA	513539	271.396.541-15	Agente Apoio Adm.
27	BERENICE MARIA DOS REIS MELO	1367285	783.002.821-49	Educador Social
28	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	575038	699.983.701-59	Anal. Ass. Sociais

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

29	BIANK MAXIMIANO COTRIM	258407	795.961.181-53	Educador Social
30	CAMILA SANTANA NICOLAU GONZAGA	529540	992.954.231-00	Assist. Administrativo
31	CAMILLA MELLO DE OLIVEIRA	1367404	008.600.651-70	Anal. Ass. Sociais
32	CARLOS EDUARDO PEREIRA	1367641	766.142.391-04	Educador Social
33	CARLOS HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA	1377345	037.660.311-98	Assist. Administrativo
34	CARMEM SILVIA DE MATOS MORAIS	1368044	383.292.201-68	Anal. Ass. Sociais
35	CATARINNE FERRE GUIMARAES DA SILVA	1367706	005.405.571-70	Educador Social
36	CATIA CILENE DO CARMO	528358	588.697.431-87	Anal. Ass. Sociais
37	CATIE BORGES SILVA REZENDE	653713	485.654.071-87	Anal. Ass. Sociais
38	CELINO INACIO FERREIRA	976288	039.947.751-91	Agente Apoio Adm.
39	CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	1368230	774.662.761-72	Anal. Ass. Sociais
40	CHRISTIAN KENNEDY PEREIRA DE ARAUJO	1368583	011.647.391-66	Educador Social
41	CLAUDIA CARLOS DE SOUZA PEREIRA	1367587	519.989.201-00	Anal. Ass. Sociais
42	CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	1369407	767.311.971-49	Assist. Administrativo
43	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	431133	914.272.661-15	Educador Social
44	CLAUDIA MACIEL DE FARIAS	1367595	575.798.901-78	Anal. Ass. Sociais
45	CLAUDINEA ALVES DA SILVA	1368869	571.325.003-25	Agente Apoio Adm.
46	CLEIDE MARIA DA SILVA	1368966	449.070.361-91	Anal. Ass. Sociais
47	CLEIDIA PEREIRA ALVES	1369768	018.390.941-09	Assist. Administrativo
48	CLEUNICE MARIA DE SOUZA	729850	212.635.821-68	Educador Social
49	CRISTIAN DANIELLY MENDES DE OLIVEIR	1367609	034.026.401-20	Anal. Ass. Sociais
50	DAIANE CRISTINA RAMOS PANCERA GOMES	1038710	732.834.259-90	Anal. Ass. Sociais
51	DALVA MENDES FERREIRA SILVA	671924	467.618.701-78	Educador Social
52	DARLENE ALVES PEREIRA	436496	434.868.781-15	Anal. Ass. Sociais
53	DAYANE PINHEIRO SILVA DE MACEDO	1377515	038.926.361-33	Anal. Ass. Sociais
54	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	1369890	703.901.841-10	Assist. Administrativo
55	DEBORA KATIUSCIA DOS ANJOS S. BEZERRA	1367617	872.858.781-20	Anal. Ass. Sociais
56	DEBORAH SILVA	1377426	002.916.111-84	Anal. Ass. Sociais
57	DELEIDE MARIA BORGES ARAUJO	1137948	280.927.081-34	Educador Social
58	DENISE ROSA LEITE	1386360	027.930.361-02	Educador Social
59	DENNER DE JESUS ALVES CABRAL	1327135	016.574.871-05	Educador Social
60	DEUZENI DA ROCHA SOARES	1367625	940.709.971-72	Anal. Ass. Sociais
61	DIEGO GOMES ANDRE	936820	007.988.301-07	Educador Social
62	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	1369903	017.694.711-62	Assist. Administrativo



PREFEITURA DE GOIÂNIA

63	DIOGO ISMAEL MOTTA RITA	1369822	010.146.441-00	Assist. Administrativo
64	DIVINA CLAUDIA GRACIA	963895	907.135.241-20	Educador Social
65	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA	395250	387.337.491-91	Anal. Ass. Sociais
66	DORACYNIA DAYSE DA SILVA LUZ	1367633	819.599.231-53	Anal. Ass. Sociais
67	DORALICE MOREIRA DOS SANTOS	1377485	797.927.401-63	Anal. Ass. Sociais
68	DORAMI MIRANDA FERNANDES SANTANA	666912	384.312.381-00	Anal. Ass. Sociais
69	DOUGLAS DA SILVA LUZ	1367080	037.643.901-74	Educador Social
70	EBIO MARCIO DE FREITAS	1366653	546.323.231-87	Educador Social
71	EDILIA ANGELICA ARAUJO DE SOUZA	697265	437.994.931-15	Assist. Administrativo
72	EDILSON LOPES DE ALMEIDA	1368265	520.935.301-04	Educador Social
73	EDMA APARECIDA DE CASTRO CUNHA	956368	101.620.621-68	Educador Social
74	EDMILSON DA SILVA PEREIRA	955450	124.449.951-04	Educador Social
75	EDNA SANTOS DE MELO LOPES	1366939	409.846.991-04	Educador Social
76	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1368540	032.302.431.96	Espec. em Saúde
77	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO	1366890	976.745.831-04	Educador Social
78	ELAINE HUDSON SILVA	268054	424.782.511-91	Anal. Ass. Sociais
79	ELCIARA LEMES VASCONCELOS CINTRA	1369792	389.297.241-91	Assist. Administrativo
80	ELENI ROSA DA SILVA	944319	212.631.591-68	Anal. Ass. Sociais
81	ELIETE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	629421	234.322.841-87	Assist. Administrativo
82	ELISANGELA FELIX DE OLIVEIRA	1377477	800.535.301-44	Anal. Ass. Sociais
83	ELITA ARANTES NEPOMUCENO	1367757	015.538.111-35	Educador Social
84	ELSSANE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	964425	508.266.031-49	Assist. Administrativo
85	ELY FARIA DA SILVA	1368680	402.412.541-91	Agente Apoio Adm.
86	ELZA DE FATIMA FERREIRA DUARTE	430897	331.226.441-34	Educador Social
87	ENEIDA APARECIDA GARCIA DE ABREU	1368354	067.023.411-72	Anal. Ass. Sociais
88	ERICA ROSA MARGARIDO	1126474	849.454.941-34	Educador Social
89	ERICO DE SOUZA JUCA	1368311	954.703.101-59	Educador Social
90	ERIKA CRISTINA A. NASCIMENTO ANDRADE	1324586	773.675.612-00	Anal. Ass. Sociais
91	ERIKA FERNANDA DO NASCIMENTO	1369504	705.814.601-20	Agente Apoio Adm.
92	ERIKA MARIA TAVARES CAMARGO	1204041	024.906.671-81	Anal. Ass. Sociais
93	ESLANIA GOUVEA DA SILVA	1368672	922.087.541-15	Anal. Ass. Sociais
94	ESTACIO RODRIGUES PRADO	1367765	235.311.001-06	Educador Social
95	ESTELITA DAS DORES PEREIRA SILVA	771651	335.482.501-49	Anal. Ass. Sociais



PREFEITURA DE GOIÂNIA

96	ESTER DA SILVA	1368419	878.981.871-72	Anal. Ass. Sociais
97	EVA GONCALVES DE MOURA OLIVEIRA	562491	347.156.811-53	Anal. Ass. Sociais
98	FABIO CANDIDO ALVES	651699	777.760.891-68	Assist. Administrativo
99	FABRICIO TORRES DE OLIVEIRA	1386352	038.239.251-56	Educador Social
100	FATIMA DE JESUS MARTINS BENTO	1368125	453.783.981-34	Anal. Ass. Sociais
101	FERNANDA QUIRINO SOARES	1368214	854.921.161-34	Anal. Ass. Sociais
102	FERNANDA ROSA MARQUES PARREIRA LOPES	977543	999.542.811-34	Anal. Ass. Sociais
103	FERNANDO FERREIRA DE PAULA	1368796	032.090.271-45	Educador Social
104	FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO PEREIRA	1369938	022.279.941-26	Assist. Administrativo
105	FLAVIA CRISTINA QUIRINO DE MELO	1368729	891.609.911-00	Anal. Ass. Sociais
106	FLAVIO RODRIGUES DA MATA	474584	711.418.121-34	Educador Social
107	FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO	931063	418.472.961-49	Assist. Administrativo
108	GABRIELLA CAMPOS FILGUEIRA	1367790	704.101.881-40	Educador Social
109	GENUINA MARIA DE ALCANTARA	477524	233.155.471-49	Educador Social
110	GERVASIA ROSA PEREIRA MIRANDA	1368435	872.591.681-53	Educador Social
111	GILSON CONCEICAO VASCO	625205	910.831.925-15	Assist. Administrativo
112	GISELLE MOREIRA DOS SANTOS PIRES	1369083	691.897.061-53	Anal. Ass. Sociais
113	GISLAINE FURTADO MARTINS DA COSTA	1367412	701.515.551-68	Anal. Ass. Sociais
114	GISLENE FERNANDES SALGADO	1368850	815.492.101-49	Agente Apoio Adm.
115	GLAUCYENNE CAMPOS MOREIRA DE ANDRADE	1369849	734.543.891-00	Assist. Administrativo
116	GRACENILDE OLIVEIRA MOISES	1377388	023.119.811-61	Assist. Administrativo
117	GRASIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	1368842	955.694.301-30	Anal. Ass. Sociais
118	GUSTAVO JUNIO TOME RODRIGUES	1258826	046.073.261-78	Assist. Administrativo
119	HALEX WOLFRAN VIANA	1366637	921.342.972-04	Anal. Ass. Sociais
120	HAROLDO AUGUSTO VAZ LOBATO	1369091	015.404.631-09	Anal. Ass. Sociais
121	HELENA DA COSTA BEZERRA	1368907	008.336.353-01	Anal. Ass. Sociais
122	ILUSKA RESENDE BUCHIANERI	1370073	710.678.251-34	Anal. Ass. Sociais
123	IRAZE ELIAS TAVARES	1368818	310.749.951-04	Agente Apoio Adm.
124	IVANETE PERPETUA DE ARAUJO	734055	391.661.041-49	Anal. Ass. Sociais
125	IZABEL MARIA DA ROCHA	1367714	196.863.581-53	Educador Social
126	IZETILANE GOMES TAVARES	1377469	960.828.011-72	Anal. Ass. Sociais

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	RODRIGUES			
127	JACKELINE MIRANDA ALVES	1370200	846.335.061-53	Assist. Administrativo
128	JACQUELINE DA COSTA ALVES	1368931	028.182.951-90	Anal. Ass. Sociais
129	JACQUELINE FERREIRA DE PAULA	1370006	497.965.421-53	Assist. Administrativo
130	JANDIRA RODRIGUES DIAS	964379	891.465.061-87	Agente Apoio Adm.
131	JERSICA RODRIGUES XAVIER	963810	037.044.721-23	Assist. Administrativo
132	JESSIKA FEITOSA CRUZ	1383043	055.771.333-19	Assist. Administrativo
133	JEZIANY KETILY RODRIGUES DE SOUZA	1377604	020.400.831-03	Educador Social
134	JOANA D ARC MOURA PEIXOTO	700886	851.325.601-30	Anal. Ass. Sociais
135	JOANA DARC RIBEIRO LEITE	1368788	973.002.921-00	Educador Social
136	JOSE ANTONIO DE SOUZA LEOCADIO	1377590	023.383.561-01	Educador Social
137	JOSE GUILHERME ALMEIDA CAMPOS FALBO	1386450	001.767.621-59	Anal. Ass. Sociais
138	JOSEFA VANDIRA DE OLIVEIRA MAIA	956635	301.903.631-34	Assist. Administrativo
139	JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	1089242	793.237.151-15	Anal. Ass. Sociais
140	JULIANO ALVES CAMARGO	1370260	025.940.601-51	Assist. Administrativo
141	JULLYANA CAETANO C. GARCIA PEDROSA	1386387	009.005.411-30	Anal. Ass. Sociais
142	KALIENA PIERRE SANTOS	1377558	968.132.961-91	Anal. Ass. Sociais
143	KARINNE NASCENTE PALLES	1377574	932.671.181-15	Educador Social
144	KARLA PEREIRA SILVA	1367838	005.111.731-21	Anal. Ass. Sociais
145	KELLEYN CRISTINA NOLETO COSTA DOS REIS	1326180	351.119.778-30	Anal. Ass. Sociais
146	KELLY CRISTINA GAMA	1383027	790.564.901-68	Anal. Ass. Sociais
147	KEURILENY CAMARGO QUINTINO	1370189	008.079.861-60	Assist. Administrativo
148	KEYLA DE AZEVEDO CAPARROSA	498599	577.448.661-34	Anal. Ass. Sociais
149	LAIS ALVES DA SILVA LOPES	1309102	233.830.068-83	Assist. Administrativo
150	LAISE TAIANE BARROS JATOBA REIS DOS	1386344	058.757.085-73	Educador Social
151	LAZARO DONIZETH DUARTE	946222	196.010.181-15	Assist. Administrativo
152	LEILA MARIA DE MELO	835897	888.806.801-53	Anal. Ass. Sociais
153	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	1370111	950.772.431-15	Anal. Ass. Sociais
154	LEONARDO OLIVEIRA XAVIER	1383051	846.346.851-91	Assist. Administrativo
155	LETICIA ELIAS E OLIVEIRA CARVALHAES	1383035	873.092.891-53	Anal. Ass. Sociais
156	LILIAN JOSE DE OLIVEIRA	1383086	936.301.071-68	Educador Social
157	LILIANE DA SILVA	1369490	988.601.351-68	Agente Apoio Adm.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

	NASCIMENTO			
158	LIRIANA JANUARIO SILVA DE BRITO	231649	485.508.501-44	Anal. Ass. Sociais
159	LORENA BARBOSA CARNEIRO	1370286	787.701.651-49	Assist. Administrativo
160	LORENA BORGES ALVES	1238590	990.596.651-04	Anal. Ass. Sociais
161	LORRANA MAYARA OLIVEIRA SILVA	1383060	033.796.891-81	Assist. Administrativo
162	LUCIA BELINA	622044	711.478.701-44	Anal. Ass. Sociais
163	LUCIA SALOME CARNEIRO	1243390	764.544.871-72	Educador Social
164	LUCIANA SALES	1368478	402.003.021-91	Educador Social
165	LUCIANA SILVA BARROS DE OLIVEIRA	1377540	439.394.141-15	Anal. Ass. Sociais
166	LUCIANO ALVES MALTA ALENCAR	1178598	833.862.701-15	Educador Social
167	LUCIANO FABIANO VIEIRA VIANA	1377370	694.559.451-34	Assist. Administrativo
168	LUCIENE FERREIRA GARCEZ DE MELLO	1369970	361.314.401-82	Anal. Ass. Sociais
169	LUCIENE VICENTE SIQUEIRA	673137	804.888.461-53	Educador Social
170	LUCILENE DE SOUZA DUARTE	697397	382.214.891-15	Assist. Administrativo
171	LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	705985	196.433.221-49	Agente Apoio Adm.
172	LUIZ CARLOS TATIBANA	1367749	397.393.841-53	Educador Social
173	LUZIA APARECIDA DA SILVA VAZ	1368753	401.933.811-68	Agente Apoio Adm.
174	MADALENA DIOGO DE OLIVEIRA	1367056	533.633.101-53	Educador Social
175	MAILINY ALVES DOS SANTOS	1370014	035.703.581-00	Assist. Administrativo
176	MARCELA CRUZ RIBEIRO ANDRADE	1386590	035.935.551-07	Anal. Ass. Sociais
177	MARCELLA DUARTE DE FREITAS	1370464	736.847.671-15	Assist. Administrativo
178	MARCELLA KAULE DE CASTRO MARIZ SANTOS	1377450	023.021.021-00	Anal. Ass. Sociais
179	MARCIA GIZELIA DOS SANTOS SILVA DE	1368770	001.764.533-69	Educador Social
180	MARCIA LOUREDO DE BESSA	1021745	834.309.201-59	Educador Social
181	MARCIA PEREIRA DA CUNHA	1369911	891.304.641-53	Anal. Ass. Sociais
182	MARCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	501468	941.242.721-20	Educador Social
183	MARCO AURELIO MARTINS DOS SANTOS	1370120	441.668.269-72	Assist. Administrativo
184	MARCONEY PEREIRA DE SOUSA	1368532	034.629.995-08	Educador Social
185	MARCOS CARRIJO DOS SANTOS	1370480	026.573.861-05	Assist. Administrativo
186	MARELENY DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO	816841	472.368.681-91	Anal. Ass. Sociais
187	MARIA ALCIONE DE MORAES E MOURA	1368150	014.049.556-82	Anal. Ass. Sociais
188	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUZ	1377361	008.669.761-75	Assist. Administrativo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

189	MARIA CECILIA ROVER	1367854	294.634.249-20	Anal. Ass. Sociais
190	MARIA CLAUDINETE LOPES DA SILVA	1243519	819.707.903-00	Educador Social
191	MARIA CLEUZINETE DA SILVA	1367803	382.934.981-53	Educador Social
192	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	1368923	280.179.781-20	Agente Apoio Adm.
193	MARIA DAS GRACAS CAMPOS PEREIRA	1369113	231.802.691-20	Anal. Ass. Sociais
194	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	955329	189.665.601-30	Educador Social
195	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA SILVA	462071	180.414.931-49	Educador Social
196	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GALVAO	673811	280.468.541-15	Anal. Ass. Sociais
197	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	1368710	902.233.811-87	Educador Social
198	MARIA ELEUZA PEREIRA DA SILVA	1094211	260.433.511-53	Anal. Ass. Sociais
199	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1368877	194.391.721-34	Anal. Ass. Sociais
200	MARIA JOSE MACHADO	1368281	216.379.111-49	Educador Social
201	MARIA JUNIA DE JESUS	1386336	506.515.016-87	Educador Social
202	MARIA LAURA HILARIO SANTOS	1370456	036.839.051-90	Assist. Administrativo
203	MARIA LUISA GOMES RIBEIRO SANTANA	1165305	023.250.761-99	Assist. Administrativo
204	MARIA LUZIA PACIFICO ALVES	1368460	371.139.501-59	Anal. Ass. Sociais
205	MARIA MADALENA FALEIROS MARINHO	629650	280.911.831-00	Anal. Ass. Sociais
206	MARIA RITA GONCALVES DA COSTA	1367420	006.782.421-86	Anal. Ass. Sociais
207	MARIA SELMA RODRIGUES ROCHA	329916	315.776.361-04	Assist. Administrativo
208	MARIA SEVERIANA ALMEIDA SANTOS	1378694	560.974.411-34	Educador Social
209	MARIA SILVEIRA MESSIAS	617857	767.053.401-00	Anal. Ass. Sociais
210	MARILIA DE ALMEIDA FRAGOSO	1245830	805.050.231-72	Anal. Ass. Sociais
211	MARINA BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO	1369059	867.137.951-53	Agente Apoio Adm.
212	MARINA FERREIRA DA SILVA	1368036	234.299.411-72	Anal. Ass. Sociais
213	MARJORIE VAZ ANDRE	1367447	026.253.741-95	Anal. Ass. Sociais
214	MARLI MARIA DA SILVA	1367250	297.742.921-20	Educador Social
215	MARLI RODROGUES DA SILVA	1370162	797.413.801-78	Assist. Administrativo
216	MATHEUS HIAGO BORGES FREITAS	1383078	701.278.511-00	Educador Social
217	MATHEUS VIANA BRANDAO	1369954	701.889.761-08	Assist. Administrativo
218	MELYSE KEILA PEREIRA SOARES	1368737	732.123.421-53	Educador Social
219	MICHELLE OLIVEIRA E SOUZA SILVA	1377507	871.577.131-87	Anal. Ass. Sociais
220	MILLYANE ALVES DIAS	1368206	566.791.491-34	Anal. Ass. Sociais
221	MIRIAMY SABINA DA SILVA	1370022	014.092.741-79	Assist.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

				Administrativo
222	MIRIAN ENEIAS DE ARAUJO	1368958	641.493.231-00	Agente Apoio Adm.
223	NADJA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	529370	271.187.621-72	Anal. Ass. Sociais
224	NAIANE FRANCELY MENDES FERREIRA ARAUJO	697826	962.783.661-34	Assist. Administrativo
225	NARA KELLEN VILELA SILVA	1369857	033.898.791-61	Anal. Ass. Sociais
226	NEUZA GONCALVES DE JESUS AFONSO	1377396	585.925.391-53	Agente Apoio Adm.
227	NILDA CARDOSO TIBURCIO BARROS	1368290	269.594.881-68	Anal. Ass. Sociais
228	NILDA COELHO DE GOUVEIA	1377400	693.444.341-15	Anal. Ass. Sociais
229	NILDA DE JESUS RIBEIRO	105651	691.314.141-68	Educador Social
230	NILDA LUCIA HUARITA COLQUE	223042	467.587.631-53	Anal. Ass. Sociais
231	NILMA TEIXEIRA DE CARVALHO	1367498	788.506.491-34	Anal. Ass. Sociais
232	NILTA FRANCISCA DE SOUSA MENESES	1369172	165.146.881-87	Anal. Ass. Sociais
233	NILVANETE VIEIRA DE LIMA ORDONES	625574	493.531.281-53	Educador Social
234	OLIMPIA APARECIDA DA CUNHA MAJEWSKI	1134876	323.242.781-20	Educador Social
235	ONDINA VANDA SANTOS	367982	439.288.201-25	Anal. Ass. Sociais
236	OSVALDO SOUSA GALVAO	807532	470.281.491-53	Educador Social
237	PATRICIA DE SOUSA FELIX	401447	802.950.451-91	Anal. Ass. Sociais
238	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	514381	000.118.541-11	Anal. Ass. Sociais
239	PATRICIA MARIA EVERS ZDEPSKI	1367846	021.785.909-77	Anal. Ass. Sociais
240	PAULA DE SOUSA BORGES	1370308	012.033.721-59	Assist. Administrativo
241	PRISCYLA SOUSA SOARES	1370146	700.161.491-22	Anal. Ass. Sociais
242	RAFAELA GONCALVES TOBIAS ORRO	1370219	878.508.501-49	Assist. Administrativo
243	RAFAELI LEX MAIA	726648	012.226.461-45	Anal. Ass. Sociais
244	RAFHAEL BRANDAO SILVA	1370049	040.290.001-42	Assist. Administrativo
245	RAIMUNDA MARIA LIANDRO NOGUEIRA	1280341	363.537.101-78	Educador Social
246	RAQUEL ALVES DE SOUZA	1370391	051.005.781-06	Assist. Administrativo
247	RAYANY WENES RIBEIRO	1377353	025.363.211-00	Assist. Administrativo
248	REGILENE CONCEICAO MOREIRA	1368087	424.108.271-87	Anal. Ass. Sociais
249	REGINA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	1368397	168.094.161-53	Anal. Ass. Sociais
250	REINOR OLIVEIRA DE FREITAS NETO	1370359	013.771.301-00	Assist. Administrativo
251	REJANE COELHO DOS SANTOS	1369547	780.641.121-68	Anal. Ass. Sociais
252	RENATA CANDIDA TELES	1377523	031.426.011-04	Anal. Ass. Sociais
253	RENATA DA SILVA	1370332	005.163.551-80	Assist. Administrativo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

254	RENATA ROCHA DOMICIANO	1378686	027.379.211-39	Assist. Administrativo
255	RENIA CANDIDO DA SILVA MENEZES	1368133	916.893.091-72	Anal. Ass. Sociais
256	RITA DE CASSIA DE SOUZA	1386301	439.355.751-49	Educador Social
257	ROCHELLE DE JESUS MOREIRA CEVERO	1287486	029.299.811-21	Assist. Administrativo
258	RODOLFO ROSA LOPES	1370340	267.252.741-53	Assist. Administrativo
259	RONALDO NUNES FELIX	1370405	923.582.761-20	Assist. Administrativo
260	ROSANGELA DO CARMO FREITAS DOS ANJOS	805386	441.911.892-04	Anal. Ass. Sociais
261	ROSIMEIRE MARINHO FERREIRA RODRIGUES	478814	875.457.051-49	Assist. Administrativo
262	ROSIMERI APARECIDA SANTANA	868485	387.918.971-49	Assist. Administrativo
263	ROSINEIDE ELIAS DA CUNHA NERI	1366971	440.858.261-15	Educador Social
264	ROZANNI LOPES MARINHO	1377620	018.555.611-66	Anal. Ass. Sociais
265	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	1368273	397.651.481-00	Educador Social
266	ROZINEI RABELO DOS SANTOS	676659	278.437.421-15	Assist. Administrativo
267	SALYRA DO CARMO SALOMAO	1377418	033.795.541-70	Anal. Ass. Sociais
268	SARA DA SILVA	1260286	777.080.911-87	Educador Social
269	SERGIO LUIZ PEREIRA GOMES	1369040	011.572.431-18	Agente Apoio Adm.
270	SHEILIANY ROSA DA SILVA	391638	896.487.571-00	Educador Social
271	SILENE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	1369121	974.766.411-91	Anal. Ass. Sociais
272	SILVANE LIMA E SILVA	1370081	877.108.891-15	Assist. Administrativo
273	SILVANIA ROSA DE JESUS	1367366	774.906.141-04	Educador Social
274	SILVIA ANTONIA NERY DOS SANTOS	1377442	844.469.191-72	Anal. Ass. Sociais
275	SIMONE ELIAS DA SILVA	1368060	763.527.141-53	Anal. Ass. Sociais
276	SIMONE MARIA FRANCO SANTANA	1368109	586.099.621-72	Anal. Ass. Sociais
277	SIMONE SANTOS VAZ	1366955	998.644.521-34	Educador Social
278	SIRLENE SOUSA DE ARAUJO	1368885	589.877.381-91	Agente Apoio Adm.
279	SONIA MARIA DA MATA	711314	835.315.051-49	Anal. Ass. Sociais
280	STELLA MAROT GUALBERTO DE PAIVA	1368141	589.122.821-15	Anal. Ass. Sociais
281	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	1276859	510.567.471-53	Educador Social
282	SUZAN ALVES DOS SANTOS	1369199	710.238.281-20	Anal. Ass. Sociais
283	TAINA LORRAYNE DE OLIVEIRA	1367692	752.675.001-00	Educador Social
284	TALITA SOUSA DE OLIVEIRA	1369881	026.165.461-67	Assist. Administrativo
285	TARSO MACHADO GUAHYBA	661724	003.382.938-17	Assist. Administrativo
286	TATIANE ALVES DA SILVA	1368516	015.896.131-55	Espec. em Saúde



PREFEITURA DE GOIÂNIA

287	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	1367102	706.369.191-02	Educador Social
288	THAISE DE MORAES	924750	960.357.141-53	Educador Social
289	VALERIA CISTINA GARCIA	1309455	971.065.261-34	Anal. Ass. Sociais
290	VALMIR LEITE DA SILVA	1367668	131.212.861-53	Educador Social
291	VANA LUCIA FERNANDES DOS ANJOS	254860	307.008.171-15	Anal. Ass. Sociais
292	VANDA LEMOS MOTA RODRIGUES	1377434	309.351.991-87	Anal. Ass. Sociais
293	VANISA APARECIDA CALIMERIO SOBRINHO	1368095	643.455.991-72	Anal. Ass. Sociais
294	VERA VIANA SANTOS	1150413	011.910.211-06	Agente Apoio Adm.
295	VERONICA DE OLIVEIRA	1369539	920.809.871-00	Anal. Ass. Sociais
296	VICTOR HUGO ARGENTA CARVALHO	1370235	415.419.158.60	Assist. Administrativo
297	VILMA JOSE MENDANHA	1249886	779.870.471-04	Agente Apoio Adm.
298	WADSON ARANTES GAMA	1367463	427.574.441-15	Anal. Ass. Sociais
299	WALIFAS PEREIRA DA SILVA	1369784	951.510.281-20	Assist. Administrativo
300	WANDERSON CARLOS DA SILVA	1377612	928.888.281-20	Educador Social
301	WANEISSA MARTINS	830640	906.543.231-00	Anal. Ass. Sociais
302	WASHINGTON LUIZ PINTO	995614	315.113.091-72	Educador Social
303	WELERSON LOPES DE CASTRO	1369814	121.078.241-34	Assist. Administrativo
304	WERONICA BARBARA SOUZA CRUZ	1369148	003.655.081-79	Agente Apoio Adm.
305	WESCLEYA SILVA DIAS	1184377	030.407.681-31	Anal. Ass. Sociais
306	WISLEY DIAS BAHIA	1092596	024.657.701-01	Assist. Administrativo
307	YASMIM MOURA RAMOS	1369997	037.946.931-67	Assist. Administrativo
308	YASMIM YARA VIEIRA DE ALMEIDA	1369776	701.478.391-22	Assist. Administrativo
309	ZAIRA CRISTINA DE CARVALHO	1173243	800.055.511-53	Anal. Ass. Sociais



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 15 /2019

Dispõe sobre a Concessão de Cartão Corporativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 26 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 8º, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Portaria da SEFIN nº 52/19, fica autorizada a emissão de cartão corporativo ao servidor abaixo relacionado, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens a fim de atender necessidades da Procuradoria Geral do Município de Goiânia, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo:

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO		
Nome do portador: BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES		
Matrícula: 1308890		CPF: 736.796.151-91
Cargo/Função: PROCURADOR DO MUNICIPIO/PROCURADOR GERAL		
Número do Cartão:		
Natureza de Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
33.90.36	Serviço de terceiro pessoa física	5.000,00
33.90.39	Serviço de terceiro pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL		20.000,00

CARTÃO PARA DESPESAS DE VIAGENS
Portador do Cartão 1: JERONIMO SILVESTRE DE MORAES
Matrícula: 1315803
CPF: 299.748.101-59
Cargo/Função: MOTORISTA
Número do Cartão:
Limite inicial do Cartão: R\$ 1,00

www.goiania.go.gov.br

Parágrafo Primeiro - O valor total das despesas de pronto atendimento para custeio do

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município**

órgão não poderá ultrapassar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por trimestre. Conforme estabelecido pela Portaria nº. 52 de 24 de Abril de 2019, assim como normatizado pela Resolução CCDO nº.29 de 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo Segundo - O valor do limite do Cartão Corporativo para cobrir despesas com viagem constante nesta portaria, será alterado para o valor estabelecido pela portaria que autoriza a viagem, em conformidade o respectivo Plano de Viagem.

Art.2º- O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art. 3º- O prazo de aplicação e o limite disponibilizado para custear as despesas com viagem serão definidos na portaria que autoriza a viagem e o respectivo valor das despesas a serem efetuadas, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 29 de abril de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o servidor Brenno Kelvys Souza Marques, CPF: 736.796.151-91, registrado sob a matrícula nº1308890, não se encontra em alcance, ou seja, não deixou de prestar contas de nenhum adiantamento concedido, nem mesmo teve suas contas rejeitadas em virtude de desvio, desfalque e/ou má aplicação de recursos públicos.

Por ser verdade, assino a presente.

Goiânia, 29 de abril de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o servidor Jerônimo Silvestre de Moraes, CPF: 299.748.101-59, registrado sob a matrícula nº1315803, não se encontra em alcance, ou seja, não deixou de prestar contas de nenhum adiantamento concedido, nem mesmo teve suas contas rejeitadas em virtude de desvio, desfalque e/ou má aplicação de recursos públicos.

Por ser verdade, assino a presente.

Goiânia, 29 de abril de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 02/2019**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.092/0001-23 e com sede administrativa na Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74884-092, neste ato apresentado pelo Sr. Prefeito **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº. 23929 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 002.475.701-25, assistido pelo Procurador-Geral do Município, nomeado pelo Decreto nº. 1342, de 02 de junho de 2018, publicado no D.O.M. nº. 6843, de 02 de julho de 2018, Dr. **BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**, brasileiro, solteiro, Procurador do Município de Goiânia, portador da CI nº. 45.515 OAB-GO e inscrito no CPF sob o nº. 736.796.151-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado **PERMITENTE**, confere, de acordo com autorização contida na Municipal nº. 10.302/19, e nos termos do Processo Administrativo nº. 32935745/2007, **PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** à **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 10.243/18, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.569.466/0001-75 e com sede na Praça Dom Emanuel, Catedral, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.030-140, neste ato apresentada pelo **ARCEBISPO DOM WASHINGTON CRUZ**, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador da CI nº. 0389864854 SSP-BA DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 084.795.935-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 58 A, Quadra 01, Lote 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-347, tudo de acordo com escritura pública de declaração lavrada em 23 de julho de 2002 no Primeiro Tabelionato DE Notas desta Capital (Livro 1382, folha 117), que passa a ser denominada doravante apenas como **PERMISSIONÁRIA**, sendo esta outorga de uso especial conferida nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Por este Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel o **PERMITENTE** outorga à **PERMISSIONÁRIA** a posse de parte da Área Pública Municipal (APM) 21, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e localizada na Quadra 76 do Residencial Recanto das

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**

Minas Gerais, medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “frente para a Avenida das Flores – 45,00m; fundo confrontando com os Lotes 14 e 15 – 55,00m; lado direito confrontando com a Rua SR-54 – 31,82m; lado esquerdo confrontando com a Rua SR-33 – 31,00m; pela linha de chanfro da Rua SR-54 com Avenida das Flores – 7,07m; pela linha de chanfro da Avenida das Flores com a Rua SR-33 – 7,07m.”

1.2. Este Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui ato administrativo gratuito e precário.

2. FINALIDADES

Todas as finalidades que a **PERMISSIONÁRIA** atribuir ao imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel devem se relacionar diretamente com o desenvolvimento de sua atividade fim.

3. OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

3.1. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a administrar, guardar, zelar e proporcionar o melhor uso ao imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, correndo por sua conta toda e qualquer despesa relacionada à conservação e utilização da área, tais como tributos, tarifas de água e energia elétrica.

3.2. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a utilizar o imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel exclusivamente para atendimento das finalidades descritas na “condição 02”.

3.3. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a comunicar por escrito ao **PERMITENTE** a realização de qualquer obra no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel mediante protocolo de requerimento escrito no Processo Administrativo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**

nº. 60244766/2014.

3.6. A **PERMISSIONÁRIA** declara estar ciente que, a qualquer momento, o **PERMITENTE** poderá realizar vistoria no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a fim de averiguar o cumprimento das condições estabelecidas neste ato e na legislação incidente.

4. VEDAÇÕES

A presente Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui ato personalíssimo, sendo vedado à **PERMISSIONÁRIA** atribuir a terceiros o uso do imóvel de objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em sua integralidade ou de parcela dele, seja a que título for, de forma gratuita ou onerosa.

5. PRAZO

O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da sua publicação.

6. EXTINÇÃO

6.1. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel ao se atingir o prazo fixado na “condição 5”.

6.2. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em caso de descumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA** de qualquer das condições ou vedações estabelecidas neste ato.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**

6.3. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em caso de descumprimento ou não atendimento das prescrições constantes na legislação incidente, seja na que se encontra em vigor no presente momento seja legislação superveniente.

6.4. Faculta-se ao **PERMITENTE** revogar o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a qualquer momento, reservando-se essa prerrogativa ao seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade.

6.5. Independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, não caberá à **PERMISSIONÁRIA** a reclamação de qualquer indenização junto ao **PERMITENTE**.

7. RESTITUIÇÃO DO BEM

7.1. Independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, a **PERMISSIONÁRIA** deverá restituir o imóvel com, pelo menos, as mesmas condições em que ele se encontra no presente momento.

7.2. Toda e qualquer construção ou plantação realizada no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente, assim como seus frutos, produtos, partes integrantes, pertenças, benfeitorias, melhoramentos e acréscidos, são de propriedade do **PERMITENTE**, devendo lhe ser entregue ou restituído independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção deste ato.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA** de qualquer das condições ou vedações estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**

fará incidir multa mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, tendo como termo inicial o momento em que se verificar o descumprimento das condições ou vedações e como termo final o momento em que o bem for restituído ao **PERMITENTE**.

8.2. A incidência da multa estabelecida na “condição 8.1” independe da comprovação de prejuízo por parte do **PERMITENTE**, sendo-lhe reservada a possibilidade de exigir indenização suplementar em caso de prejuízo excedente, incluindo lucros cessantes.

8.3. As sanções estabelecidas na “condição 8.1” e na “condição 8.2” não afastam a incidência de sanções eventualmente previstas na legislação incidente, seja para fins de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9. PUBLICAÇÃO E CONTROLE INTERNO

9.1. A publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui condição para que ele possa produzir seus devidos efeitos.

9.2 O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município de Goiânia.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Tratando-se de título executivo extrajudicial, o descumprimento de qualquer das condições ou vedações estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel poderá ensejar a sua execução perante o Poder Judiciário.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia para dirimir eventuais questões referentes ao presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

10.3. Aos casos omissos deverão ser aplicadas as normas do regime jurídico-administrativo vigentes no direito brasileiro, aplicando-se de forma subsidiária e complementar o regramento do direito privado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril 2019.

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito do Município de Goiânia

BRENO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município de Goiânia

DOM WASHINGTON CRUZ

Arcebispo Metropolitano de Goiânia

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – DIRFIS Nº 032/ 2019**

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA** as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento da **NOTIFICAÇÃO** para conservar os respectivos imóveis quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal, com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º c/c Art. 163 da Lei Complementar nº 177/2008, Art. 79 c/c Art.81 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 014/92 e Art. 4º, III c/c Art. 3º § 1º do Decreto nº 1128/2010.

	Nomes	Endereço	Processo
1	PEDRO BUARQUE DE VASCONCELOS	Rua da Vitória, Quadra 28B, lote 25, Jardim Vila Boa	78370891
2	JOÃO DIVINO FERREIRA	Rua da Vitória, Quadra 28B, lote 24, Jardim Vila Boa	78370661

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 24/04/2019.

Luiz Lucas Alves Júnior
Diretor de Fiscalização

Luan Alves
Superintendente da Ordem Pública

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 056, DE 02 DE MAIO DE 2019.

***“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE
AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007, e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 78525347,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade, realizados pela Diretoria de Contabilidade, desta Pasta, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nº.	MATRICULA	CONTRATO	NOME DO CONTABILISTA	LOTAÇÃO	Nº. CRC	CPF
01	1314203	1	ACÁCIO DAS GRACAS BRANDESPIM	SEFIN	GO-008143/O-7	122.305.611-20
02	1098470	1	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7	589.455.631-72
03	1311867	1	ALENCAR CAETANO ALVES	SEFIN	GO-018775/O-7	015.510.361-00
04	947890	1	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	SEFIN	GO-015765/O-7	775.464.661-72
05	972525	1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE	ARG	GO-024834/O-5	936.025.101-15
06	593257	2	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4	933.044.121-15
07	1135279	1	ANGELITA MARIA DA CUNHA	SEMAD	GO-015114/O-5	532.642.741-91
08	1096052	1	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	SEFIN	GO-016655/O-0	936.042.541-91
09	93750	1	ANTONIO SILVERIO DA SILVA	SEINFRA	GO-016722/O-4	274.123.261-04
10	907499	2	ARISLAINNE MARINHO T. GONÇALVES	SEFIN	GO-023093/O-8	029.510.161-07
11	1020242	1	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO	SEFIN	GO-015280/O-6	664.587.301-87
12	1063251	1	AURELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-019702/O-5	715.101.171-72
13	1324020	1	BÁRBARA RODRIGUES BORGES	SEFIN	GO-022840/O-3	001.150.201-01
14	893757	1	BEATRIZ DE FÁTIMA L. NETTO DE MELLO	FMAS	GO-024652/O-2	516.886.111-34
15	1005251	1	BRENO HUDSON ALVES PEREIRA	FMS	GO-017844/O-1	006.307.191-60
16	1311964	1	CAMILLA PAULA FERNANDES	SEMAD	GO-022099/O-7	031.458.341-69
17	1306162	1	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	SEFIN	GO-021822/O-0	023.247.391-94
18	1017802	1	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5	592.320.721-49
19	1158414	1	CAROLINA BORGES DA COSTA	SEFIN	MG-099236/O-9	017.091.211-65
20	1314912	1	CÁSSIO MURIEL DA SILVA	SMDHPA	GO-022376/O-9	004.268.011-56
21	396117	2	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9	588.537.401-59
22	387096	2	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9	834.638.791-15
23	1313819	1	DAIANE DE OLIVEIRA MARTINS	SEMAD	GO-019734/O-9	001.494.481-20
24	1399373	1	DALILA FERREIRA DE SOUZA	SEMAD	GO-019176/O-6	007.125.891-47
25	866849	1	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	SEFIN	GO-017286/O-9	994.337.021-15

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Finanças

26	957917	1	DANIELA APARECIDA MENDES	SEFIN	GO-017034/O-1	921.042.151-53
27	792470	8	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4	479.661.571-72
28	1065882	1	DAVID RODRIGUES ROMEIRO	SEFIN	GO-022663/O-7	872.857.621-72
29	1313223	1	DIOGO DE SA RODRIGUES	SEFIN	GO-018584/O-5	012.110.391-96
30	708461	1	EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM	ARG	GO-026406/O-8	438.262.701-00
31	597309	1	EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-017136/O-1	409.283.141-20
32	335690	1	ELCI MARIA CHIOVATO	ARG	GO-012460/O-0	526.549.401-44
33	693383	1	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	SMT	GO-017057/O-6	309.340.871-72
34	787973	1	ELIAS PALMEIRA DA SILVA	AGCMG	GO-024057/O-6	585.501.511-49
35	458147	1	ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	GO-013609/O-3	763.497.211-87
36	869171	1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	GO-017283/O-7	764.765.451-91
37	713694	1	ESTELA MARIS M. GARCÊZ DIAS	FAC	GO-009988/O-7	360.293.861-15
38	1046071	1	FABIANA SILVEIRA FELIPE	AGETUL	GO-021929/O-7	598.020.811-91
39	490253	1	FERNANDO ALVES S. DE OLIVEIRA	AGCMG	GO-023162/O-7	823.821.151-49
40	861987	1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2	710.629.981-20
41	864773	1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	GO-017284/O-4	613.460.551-49
42	773778	1	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4	819.678.611-53
43	1312103	1	GISLENY BARROS DA SILVA	SEFIN	GO-022030/O-3	029.455.441-64
44	1312030	1	GISLENY COSTA LIMA	SEMAD	GO-016911/O-1	925.680.501-44
45	997099	1	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7	823.168.641-04
46	797642	1	HÉLCIO DE CARVALHO FERREIRA	AGCMG	GO-025081/O-6	978.343.191-91
47	1019724	1	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	SEFIN	GO-010745/O-1	414.779.791-15
48	537446	2	HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA	SEFIN	GO-022670/O-1	897.445.351-72
49	695386	1	IRAIDES LAZARA DE JESUS MORAIS	SEINFRA	GO-016767/O-6	383.191.281-53
50	1312170	1	ISABEL ALVES DO NASCIMENTO	ARG	GO-021908/O-7	004.161.631-65
51	713350	1	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0	310.836.921-00
52	1019694	1	JAILSON BRITO DE SOUZA	SEMAD	GO-025494/O-6	927.691.285-15
53	387550	3	JANIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	GO-015921/O-3	873.706.031-72
54	1313070	1	JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA	GOIANIAPREV	GO-018893/O-0	509.396.961-34
55	895784	1	JUDILÉIA MARTINS FERREIRA PESSOA	FMS	GO-013588/O-1	401.770.413-15
56	902527	1	KARLA ALVES RODRIGUES	GOIANIAPREV	GO-021781/O-6	028.746.726-02
57	244023	2	KARLA SIMONE COSTA	FMAS	GO-012325/O-6	377.654.691-34
58	1096044	1	KÁTIA AUGUSTA DA SILVA	SEFIN	GO-020525/O-1	773.183.071-34
59	484857	1	KELEM CRISTINA RONCOLATO ROCHA	IMAS	GO-026487/O-6	463.323.671-72
60	1313061	1	KELLY ROSA BORGES	FMMDE	GO-018217/O-6	885.142.851-49
61	716367	1	LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA	FMS	GO-026359/O-6	944.234.581-87
62	602108	2	LUCIA HELENA FERREIRA PINTO	SEINFRA	GO-019350/O-0	167.100.961-49
63	1219553	1	LUCIANA RODRIGUES P. SILVA ALMEIDA	SEFIN	GO-022381/O-9	517.864.861-72
64	13510	1	LUCIANO FERREIRA SILVA	AMMA	GO-014300/O-6	324.088.381-34
65	861596	1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	GO-011398/O-8	497.691.201-97
66	575577	3	LUCIVEIDA ALVES DA SILVA AGUIAR	FMAS	GO-026161/O-2	516.868.721-00
67	941247	1	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7	017.628.491-51
68	1315820	1	LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO FILHO	SEFIN	GO-022274/O-9	036.262.251-51


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Finanças

69	1034260	1	LUSENI CARVALHO DA SILVA	SEMAD	GO-020403/O-9	807.947.691-87
70	715204	1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	GO-013421/O-7	574.680.441-04
71	1313487	1	MAIARA MIRANDA DE OLIVEIRA FREITAS	AMMA	GO-020325/O-0	012.279.781-70
72	960730	1	MARCELINE GONZAGA DE SÃO B. SOUSA	SEPLANH	GO-023571/O-8	959.107.861-72
73	1026933	1	MARCIA CRISTINA P. DE ARAÚJO	SEFIN	GO-017750/O-3	006.626.591-63
74	1313258	1	MARCIA DANIELA ALVES DE SOUZA NERIS	SEFIN	GO-021164/O-2	003.113.141-71
75	514268	2	MARCIA REGINA DE SOUZA GONDIM TELES	GOIANIAPREV	GO-013116/O-0	469.743.261-49
76	532690	2	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-014208/O-9	232.504.531-53
77	1021850	1	MARIANA PEREIRA SILVA	FMS	GO-026645/O-7	008.622.611-80
78	76163	1	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6	193.097.671-20
79	218421	3	MARTA ALVES DE ALMEIDA	AGCMG	GO-026237/O-3	664.740.001-04
80	1343939	1	MICHEL ALVES DA SILVA	FMMDE	GO-023178/O-7	027.598.581-46
81	1315773	1	MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO	SEFIN	DF-015400/O-8	832.890.201-00
82	738735	1	MILLA ROSA PEIXOTO	SEINFRA	GO-016021/O-9	920.653.331-20
83	206601	1	MOISES RODRIGUES LEITE	FMMDE	GO-023497/O-9	201.125.723-91
84	899232	1	MORIAH KIRIA LIMA DE MOURA	GOIANIAPREV	GO-022158/O-0	002.173.321-02
85	1097350	1	NÁDIA MORGANA P. LOURENZATO	SEGOV	GO-012705/O-5	418.424.561-72
86	90581	1	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8	402.105.961-04
87	999660	1	NILDA PEREIRA FERNANDES	FMS	GO-026358/O-9	787.112.401-30
88	29815	1	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	GO-007774/O-1	193.094.811-53
89	1052470	1	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	FMS	GO-022025/O-3	397.413.461-15
90	724114	1	PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA	IMAS	GO-021874/O-7	702.940.202-25
91	55247	1	PERICLES DIVINO ARAUJO PEREIRA	SEFIN	GO-024934/O-0	217.064.171-87
92	1384317	1	PETERS DA SILVA PAZ	SEMAD	GO-010846/O-4	370.620.421-53
93	908410	2	ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	IMAS	GO-017795/O-5	983.785.891-53
94	801836	1	ROGERIO ALVES DA SILVA	SEINFRA	GO-023683/O-4	899.266.761-20
95	1064886	1	ROSE MARY DA SILVA ZAQUIA	SEFIN	GO-022676/O-5	290.463.001-53
96	980684	2	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	SEFIN	GO-013626/O-4	500.124.791-87
97	863700	1	ROSILANE MOTA LEITE	SEFIN	GO-017242/O-4	291.951.521-72
98	1202391	1	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEFIN	GO-022008/O-2	449.803.021-49
99	370533	2	SANDRA CILENE SILVA	FMMDE	GO-022646/O-6	612.040.641-72
100	878650	1	SELMA DE ANDRADE	FMDU	PA-005501/O-7	027.246.379-50
101	918997	3	SERGIO DO COUTO	FMS	GO-013701/O-0	549.081.161-73
102	814091	2	SERGIO MARIANO NUNES DE SÁ	ARG	GO-010912/O-1	589.848.521-04
103	1019210	2	SEVERINO PEREIRA NUNES JUNIOR	ARG	GO-020131/O-7	710.025.611-91
104	1313215	1	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	FMAS	GO-013667/O-7	515.198.601-53
105	1097482	1	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	GOIANIAPREV	GO-014598/O-2	557.311.471-91
106	1312251	1	SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-022608/O-5	016.075.261-23
107	849987	1	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	SEDETEC	GO-011128/O-2	664.746.711-49
108	80888	1	TERESINHA JOSE DOS SANTOS	SEFIN	GO-012235/O-7	166.271.481-53
109	1312073	1	THOMAS JEFERSON DE MOURA	SEFIN	GO-019067/O-1	013.873.351-11
110	1313312	1	VANUSIA DOS SANTOS AMORIM MONTALVAO	SEMAD	GO-026421/O-4	957.632.521-87
111	1299190	1	WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JR	FMMDE	GO-022294/O-1	024.866.271-62

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

112	585939	1	WALDEVANGE NAVES DA SILVA	SEINFRA	GO-015152/O-6	811.562.351-20
113	902020	1	WANDEIR PEREIRA DOURADO	FMS	GO-012903/O-1	591.027.801-00
114	803588	1	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	AGCMG	GO-023227/O-3	007.311.181-38
115	723690	1	WESLEY MARCOS DE SOUZA TELES	GOIANIAPREV	GO-018222/O-6	883.574.491-15
116	1315579	1	WILMAR ALVES DE SOUZA	SEFIN	GO-018129/O-1	396.119.572-20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000000322 R\$3.884,01 C/ ADRIANA DUTRA FERREIRA; CDA 00000004034 R\$1.868,34 C/ AGNALDO CARDOSO ABLON; CDA 00000002330 R\$1.724,87 C/ AGUINALDO ELEUTERIO DA SILVA; CDA 00000001299 R\$3.889,69 C/ ALBERTINO ALVES FERREIRA; CDA 00000000553 R\$3.772,42 C/ ALINE VILELA MEES; CDA 00000168636 R\$1.526,27 C/ ANICIA GOMES DE JESUS; CDA 00000003677 R\$624,65 C/ ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA; CDA 00000003445 R\$957,31 C/ ANTONIO MARCOS CABRAL; CDA 00000049682 R\$2.013,16 C/ APARECIDA CANDIDA DE TOLEDO; CDA 00000003428 R\$911,65 C/ ARIANIDES CARLOS DE SOUSA; CDA 00000065657 R\$1.981,30 C/ BRUNNO ALMEIDA SANTOS; CDA 00000058115 R\$1.403,20 C/ BRUNNO ALMEIDA SANTOS; CDA 00000143357 R\$10.915,47 C/ BRUNNO ALMEIDA SANTOS; CDA 00000004415 R\$3.473,89 C/ BRUNO ALMEIDA SANTOS; CDA 00000000798 R\$2.153,52 C/ BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR E OUTROS; CDA 00000003731 R\$515,45 C/ CELIO LOPES SANTIAGO; CDA 00000178213 R\$571,88 C/ CLAUDIVAN BARBOSA DE ALMEIDA; CDA 00000128143 R\$1.437,23 C/ CLEIDE FRANCISCA DA SILVA MORAIS; CDA 00000016592 R\$689,62 C/ CLEIDIANE SOARES RIBEIRO ALVES; CDA 00000094351 R\$1.769,14 C/ CLEUDIENE BRAGA DA SILVA; CDA 00000002856 R\$557,19 C/ CONCEDITO ARAUJO E SILVA; CDA 00000001260 R\$3.004,55 C/ COND. SOL DO ARAGUAIA; CDA 00000003265 R\$605,30 C/ DAVID AFONSO DOS SANTOS; CDA 00000137183 R\$1.952,19 C/ DELFINO AGOSTINHO ELIZIARIO; CDA 00000144310 R\$1.417,74 C/ DELFINO AGOSTINHO ELIZIARIO; CDA 00000012602 R\$771,87 C/ DEUSIRENE JOQUINA DE SOUZA; CDA 00000015721 R\$2.492,52 C/ DIVAR PEROH DE MOURA; CDA 00000196342 R\$1.005,63 C/ DOMINGOS NUNES FERREIRA; CDA 00000174379 R\$1.205,80 C/ DOMINGOS NUNES FERREIRA; CDA 00000186509 R\$1.938,95 C/ DOMINGOS NUNES FERREIRA; CDA 00000123100 R\$3.528,28

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ DOMINGOS NUNES FERREIRA; CDA 00000185551 R\$1.773,95 C/ DOMINGOS NUNES FERREIRA; CDA 00000213137 R\$1.984,48 C/ DOMINGOS NUNES FERREIRA; CDA 00000003406 R\$1.278,42 C/ EDMILSON ALVES RODRIGUES; CDA 00000140838 R\$1.864,54 C/ ELDER ANTONIO LUNARDI; CDA 00000009858 R\$2.893,64 C/ EROTIDES TEIXEIRA DE MELO; CDA 00000137242 R\$781,37 C/ ESPOLIO CUSTODIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000019818 R\$933,21 C/ ESPOLIO CUSTODIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000137525 R\$745,23 C/ ESPOLIO CUSTODIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000032888 R\$631,21 C/ ESPOLIO CUSTODIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000101395 R\$617,02 C/ ESPOLIO CUSTODIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000151367 R\$1.059,54 C/ ESPOLIO DE JOAO BATISTA QUINTINO; CDA 00000174849 R\$2.184,55 C/ ESPOLIO DE ZILMAR DE OLIVEIRA; CDA 00000174851 R\$689,12 C/ ESPOLIO DE ZILMAR DE OLIVEIRA; CDA 00000149439 R\$849,00 C/ ESPOLIO JOSINA LUIZA DOS SANTOS; CDA 00000003031 R\$782,41 C/ ESTERSITA APARECIDA CARNEIRO; CDA 00000172525 R\$2.058,59 C/ FABIANA FERREIRA BEZERRA E OUTROS; CDA 00000112208 R\$2.206,82 C/ FABIANA FERREIRA BEZERRA E OUTROS; CDA 00000100082 R\$1.608,76 C/ FABIANA FERREIRA BEZERRA E OUTROS; CDA 00000238495 R\$1.340,84 C/ FABIANA FERREIRA BEZERRA E OUTROS; CDA 00000132137 R\$2.086,37 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000132137 R\$1.766,72 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000129154 R\$1.764,77 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000005642 R\$1.760,90 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000004486 R\$1.245,57 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000012736 R\$1.049,82 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000088901 R\$1.170,16 C/ FABRICIO MARIANO B DOS SANTOS; CDA 00000018304 R\$16.318,90 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000018310 R\$16.423,96 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000001229 R\$9.106,42 C/ GEORGE HENRIQUE ALVES DANTAS; CDA 00000004412 R\$4.548,73 C/ GLENDERSON COSTA FERREIRA; CDA 00000001085 R\$2.571,52 C/ GUSTAVO DE BARROS BEDRAN; CDA 00000004403 R\$1.870,99 C/ HELIOMAR DE SOUSA LIMA; CDA 00000044059 R\$517,76 C/ HELVIO MONFRENI; CDA 00000172884 R\$641,60 C/ IRRISLEY BARROS PEREIRA; CDA 00000000839 R\$4.102,88 C/ ISAIAS MOREIRA FERRAZ; CDA 00000018360 R\$1.434,78 C/ ISAURA DOURADO FERREIRA; CDA 00000003313 R\$758,45 C/ JOSE FELIX FILHO; CDA 00000260985

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$1.495,18 C/ JOSE MARIA GOMES GONTIJO; CDA 00000142985 R\$756,63 C/ L.C.M.INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; CDA 00000003430 R\$1.172,00 C/ LUCIENE CANTUARIO PIRES E OUTRAS; CDA 00000063738 R\$983,39 C/ MANOEL FRANCISCO DE LOIOLA; CDA 00000004410 R\$1.961,35 C/ MARIA DAS DORES REIS; CDA 00000004464 R\$1.222,36 C/ MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NEVES; CDA 00000188143 R\$2.830,28 C/ MARIA EDUARDA STECCA DINIZ; CDA 00000146918 R\$676,75 C/ MARIA EDUARDA STECCA DINIZ; CDA 00000053299 R\$3.190,22 C/ MARIA MARGARETHE DE PAULA LOPES; CDA 00000003312 R\$809,76 C/ MARIA ROSA PIRES; CDA 00000261289 R\$1.032,86 C/ MARINALVA DE SOUSA; CDA 00000001048 R\$2.600,08 C/ MARIO NUNES DA SILVA; CDA 00000003697 R\$513,99 C/ MARIO TADEU COSTA; CDA 00000003076 R\$982,52 C/ MASCARENHAS E TORRES LTDA; CDA 00000016592 R\$733,37 C/ MAURICIO ALVES NETO; CDA 00000111975 R\$1.520,37 C/ MAURICIO SOARES DE CARVALHO; CDA 00000016592 R\$679,67 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016592 R\$682,81 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016592 R\$698,68 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016592 R\$1.225,19 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016574 R\$709,52 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016574 R\$709,52 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016574 R\$709,52 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016574 R\$709,52 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000016574 R\$542,21 C/ MRU GO MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN; CDA 00000003848 R\$570,19 C/ NILTON MENDES; CDA 00000003390 R\$736,43 C/ ONAIDE ALVES FIALHO; CDA 00000003145 R\$1.419,41 C/ OTACILIO SOUZA COELHO; CDA 00000134430 R\$571,18 C/ PROG.DE MELHOTIA DA MORADIA DOS FUNC. UFG; CDA 00000003094 R\$1.343,62 C/ REGINA CELIA ROCHA DE SOUZA; CDA 00000002972 R\$939,23 C/ RENATA ALVES DA SILVA; CDA 00000001120 R\$3.032,78 C/ RODOLFO AUTO POSTO LTDA; CDA 00000001300 R\$9.188,06 C/ SANTA GENOVEVA ADM. E PARTICIPACAO LTADA; CDA 00000003334 R\$675,95 C/ SARON RODRIGUES SILVERIO DE MOURA; CDA 00000003257 R\$1.566,31 C/ SILVIA MARGARETH ARTHURI; CDA 00000106725 R\$2.041,15 C/ SILVIA MARIA PEREIRA; CDA 00000028607 R\$590,31 C/ SIMONE DANTAS WANDERLEY; CDA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000003067 R\$983,12 C/ VANDERLEI DOS SANTOS SILVA; CDA 00000002464 R\$8.161,02 C/ VASNI DE MEDEIROS LIMA; CDA 00000146763 R\$110.132,89 C/ VILLE DE FRANCE - EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAM; CDA 00000141024 R\$116.038,97 C/ VILLE DE FRANCE - EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAM; CDA 00000141880 R\$188.412,41 C/ VILLE DE FRANCE - EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAM; CDA 00000132424 R\$1.030,73 C/ VILMA ALVES DE ARAUJO; CDA 00000001097 R\$2.517,77 C/ WILKER RAMOS RIBEIRO. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 03 de maio de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**

O Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2019, objeto do processo n.º 70365618/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução do Projeto de Conclusão do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, no Bairro Floresta, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 03/05/2019, às 09:00h, na forma abaixo especificada:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Dínamo Engenharia e Construção Ltda – EPP

Enenge Engenharia Ltda – EPP

EMIBM Engenharia e Inovação Eireli

Red Construtora e Serviços Ltda – ME

JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição Ltda – ME

Engemar Construções e Serviços Ltda – EPP

Zurique Construções e Tecnologia Eireli – ME

Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda – EPP

TB Terra Brasil Construções e Incorporações Ltda - ME

EMPRESA (S) INABILITADA(S):

Yagi Construtora e Incorporadora Eirele – EPP

EP dos Santos Construtora Eireli - ME

Goiânia, 03 de maio de 2019

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: (62) 3524-6320



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO REFERENTE ATA DE REUNIÃO****CONCORRENCIA PÚBLICA Nº001/2019**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1106/2018, **COMUNICA** aos interessados, que **encontra-se disponível** no site da Prefeitura **www.goiania.go.gov.br**, a **ATA DE REUNIÃO**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, objeto do processo nº 75565780/2018, destinado à contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais dos órgãos de administração direta e indireta do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 03 de maio de 2019.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato das Atas de Registro de Preços n. 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019 e 20/2019
Referentes ao Pregão Eletrônico n. 043/2018 – SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PROCESSO: 3262/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação, materiais de construção e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

Empresa: Fer-Max Ferramentas Ltda - EPP
CNPJ: 22.014.876/0001-20

LOTE 01

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	20	Disco de corte diamantado, 350mm, tipo HC4 para máquina de cortar asfalto. Marca: Finder	R\$ 249,28	R\$ 4.985,60

LOTE 35

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg.	50	Eletrodo OK 46 2,5mm. Marca: Cifarelli	R\$ 10,19	R\$ 509,50

LOTE 36

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg.	100	Eletrodo revestido AWS – E6013, diâmetro igual 2,50 mm Marca: Cifarelli	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00

LOTE 49

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível diazed, retardado, 10A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: TEE	R\$ 2,19	R\$ 219,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 50

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	100	Fusível diazed, retardado, 16A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: TEE	R\$ 2,19	R\$ 219,00

LOTE 51

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível diazed, retardado, 25A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: TEE	R\$ 2,19	R\$ 219,00

Valor Total da Empresa:	R\$ 7.170,10
--------------------------------	---------------------

Empresa: VHPM Comercial Ltda CNPJ: 07.908.408/0001-05
--

LOTE 02

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	20	Disco de corte diamantado, segmentado, para concreto, alvenaria, tijolos e telhas, 110x20mm. Marca: MTX	R\$ 7,70	R\$ 154,00

LOTE 18

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, unipolar, curva C, Norma Americana 225A Marca: Soprano	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00

LOTE 37

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg.	100	Eletrodo revestido AWS – E6013 diâmetro igual 4,00 mm Marca: Denver	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00

LOTE 48

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo.	500	Fita isolante plastica, 0,7x19x10m, capacidade de aderência ao condutor a toda prova, (ref. Scotch, 3m, Tigre ou equivalente) Marca: Adelbras	R\$ 1,70	R\$ 850,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 61

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	130	Lixa ferro nº 100. Marca: Tyrolit	R\$ 1,70	R\$ 221,00

LOTE 83

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Rolo, lâ de carneiro, para pintura, 23cm, sem cabo. Marca: Roma	R\$ 15,00	R\$ 150,00

Valor Total da Empresa				R\$ 5.305,00	
-------------------------------	--	--	--	---------------------	--

Empresa: CKW Eletric Indústria, Comércio e Serviços de Material Elétrico Ltda - EPP
CNPJ: 09.209.265/0001-79

LOTE 03

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, bipolar, 16A curva C, Norma DIN. Marca: CKW modelo DZ47 2P 16A	R\$ 14,49	R\$ 434,70

LOTE 04

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, bipolar, 20A curva C, Norma DIN. Marca: CKW modelo DZ47 2P 20 A	R\$ 14,49	R\$ 434,70

LOTE 05

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, bipolar, 25A curva C, Norma DIN. Marca: CKW modelo DZ47 2P 25A	R\$ 14,49	R\$ 434,70

LOTE 21

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, unipolar, 16A Curva C Norma DIN Marca: CKW modelo DZ47 1P 16A	R\$ 4,67	R\$ 140,10



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 22

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, unipolar, 20A Curva C Norma DIN Marca: CKW modelo DZ47 1P 20A	R\$ 4,67	R\$ 140,10

LOTE 23

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, unipolar, 25A Curva C Norma DIN Marca: CKW modelo DZ47 1P 25A	R\$ 4,67	R\$ 140,10

LOTE 24

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, unipolar, 32A Curva C Norma DIN Marca: CKW modelo DZ47 1P 32A	R\$ 4,67	R\$ 140,10

LOTE 25

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, unipolar, 40A Curva C Norma DIN Marca: CKW modelo DZ47 1P 40 A	R\$ 5,55	R\$ 55,50

LOTE 26

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, unipolar, 50A Curva C Norma DIN Marca: CKW modelo DZ47 1P 50A	R\$ 5,55	R\$ 55,50

Valor Total da Empresa: R\$ 1.975,50

Empresa: LEDLUZ Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 12.072.665/0001-90

LOTE 06

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, bipolar, 32A curva C, Norma DIN. Marca: Soprano	R\$ 15,99	R\$ 479,70



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 08

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, bipolar, 50A curva C, Norma DIN. Marca: Soprano	R\$ 17,70	R\$ 531,00

LOTE 09

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar, 32A curva C, Norma DIN. Marca: Soprano	R\$ 22,69	R\$ 226,90

LOTE 10

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar, 40A curva C, Norma DIN. Marca: Soprano	R\$ 26,97	R\$ 269,70

LOTE 13

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, tripolar Norma Americana 6 unidades de 10A 6 unidades de 16A 6 unidades de 20A 6 unidades de 25A 6 unidades de 32A Marca: Soprano	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

LOTE 14

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, tripolar, Norma Americana 15 unidades de 40A 15 unidades de 50A Marca: Soprano	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00

LOTE 17

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar, Norma Americana. 200A Marca: Soprano	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

LOTE 19

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, tripolar,	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			Norma Americana 250A. Marca: Steck		
--	--	--	---------------------------------------	--	--

LOTE 20

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar Norma Americana 5 unidades de 300A 5 unidades de 350A Marca: Soprano	R\$ 566,25	R\$ 5.662,50

LOTE 31

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, unipolar, Norma Americana (cor preta) 30A (ref. Eletromar, GE ou equivalente Marca: Soprano	R\$ 6,87	R\$ 68,70

LOTE 38

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	br.	200	Eletroduto (cano) de aço galvanizado a fogo interno e externamente pesado (espessura mínima da chapa; 1,50mm), ø1, com luvas, barra 3m Marca: Zetone	R\$ 35,39	R\$7.078,00

LOTE 39

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	br	300	Eletroduto (cano) de aço galvanizado a fogo interno e externamente pesado (espessura mínima da chapa; 2,25mm), ø3/4 (19mm), com luvas, barra 3m Marca: Zetone	R\$ 27,98	R\$ 8.394,00

LOTE 40

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	br	200	Eletroduto (cano) de aço galvanizado a fogo interno e externamente pesado (espessura mínima da chapa; 2,25mm), ø2, com luvas, barra 3m Marca: Zetone	R\$ 68,00	R\$13.600,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 41

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	br	200	Eletroduto (cano) de aço galvanizado a fogo interno e externamente pesado (espessura mínima da chapa; 2,25mm), ø1 ½", com luvas, barra 3m Marca: Zetone	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00

LOTE 42

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m	3.000	Eletroduto flexível de polietileno, corrugado ø1" 3mm de espessura, com arame guia. Marca: Presidente	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00

LOTE 43

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m.	3.000	Eletroduto flexível de polietileno, corrugado ø3/4 3mm de espessura, com arame guia. Marca: Presidente	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00

LOTE 52

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível diazed, retardado, 35A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: Brasiltec	R\$ 2,85	R\$ 285,00

LOTE 53

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível diazed, retardado, 50A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: Brasiltec	R\$ 2,95	R\$ 295,00

LOTE 54

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível diazed, retardado, 63A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: Brasiltec	R\$ 2,95	R\$ 295,00

LOTE 63

ITEM	UNID.	QUANT. RESERVAD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	--------------------	---------------	-------------------	----------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

		A PARA ME/EPP			
01	Unid	125	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 150W, 220V, 60Hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator de vidro policurvo transparente, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico IP66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-40 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC 200º anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Marca: Tecnowatt	R\$ 213,00	R\$ 26.625,00

LOTE 72

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, para bucha S-08. Marca: Beleniun	R\$ 0,14	R\$ 14,00

LOTE 74

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Parafuso de fenda, aço galvanizado, rosca soberba, para bucha S-12. Marca: Beleniun	R\$ 0,32	R\$ 32,00

LOTE 85

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Tampa para fusível diazed, retardado, 2 a 25A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: TEE	R\$ 6,87	R\$ 687,00

Valor Total da Empresa	R\$ 92.610,50
-------------------------------	----------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

Empresa: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58

LOTE 07

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, bipolar, 40A curva C, Norma DIN. Marca: Tramontina	R\$ 16,25	R\$ 487,50

LOTE 11

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar, 50A curva C, Norma DIN. Marca: Tramontina	R\$ 23,19	R\$ 231,90

LOTE 12

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar, 60A curva C, Norma DIN. Marca: Tramontina	R\$ 23,20	R\$ 232,00

LOTE 15

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	10	Disjuntor termomagnético, tripolar, Norma Americana 4 unidades de 63A 3 unidades de 80A 3 unidades de 100A Marca: Soprano	R\$ 69,25	R\$ 692,50

LOTE 34

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Dispositivo de proteção contra surtos (D.P.S) 275 V de 40 ka Marca: Clamper	R\$ 40,75	R\$ 1.222,50

LOTE 56

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível NH, retardado, 20A-500V tamanho -000 (ref. Siemens, TEE ou equivalente Marca: TEE	R\$ 9,35	R\$ 935,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 57

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Fusível NH, retardado, 63A-500V tamanho -00 (ref. Siemens, TEE ou equivalente Marca: TEE	R\$ 9,45	R\$ 945,00

LOTE 59

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	500	Ignitor Interno 3000 a 4500V, para lâmpada vapor de sódio de 400W-220V-60Hz. Marca: JRC	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00

LOTE 60

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	300	Lâmpada vapor de metálico de alta pressão; tipo construtivo: bulbo com formato tubular, recoberto internamente por uma camada de fostato de itrio vanadato; dimensões mínimas: comprimento: 285mm, diâmetro 115mm, tipo da base E-40; tensão de funcionamento 220V; potência declarada no bulbo: 400W; fluxo luminoso mínimo 32.000 lúmens; temperatura de cor mínima 3.800k; tempo de vida útil mínimo 24.000 horas; posição de funcionamento universal, (ref.: Osram ou equivalente). Marca: EMPALUX	R\$ 27,75	R\$ 8.325,00

LOTE 62

ITEM	UNID.	QUANT. COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	375	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 150W, 220V, 60Hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator de vidro policurvo transparente, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico IP66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-40 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou	R\$ 194,35	R\$ 72.881,25



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			PVC 200° anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Marca: OZLI		
--	--	--	---	--	--

LOTE 64

ITEM	UNID.	QUANT. COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	375	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 400W, 220V, 60Hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator de vidro policurvo transparente, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico IP66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-40 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC 200° anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Marca: OZLI	R\$ 194,35	R\$ 72.881,25

LOTE 65

ITEM	UNID.	QUANT. RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	125	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 400W, 220V, 60Hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator de vidro policurvo transparente, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico IP66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-40 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC 200° anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro.	R\$ 194,35	R\$ 24.293,75



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			Marca: OZLI		
--	--	--	-------------	--	--

LOTE 66

ITEM	UNID.	QUANT. COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	375	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 70W, 220V, 60Hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator de vidro policurvo transparente, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico IP66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-27 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC 200° anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Marca: Tecnowatt	R\$ 227,70	R\$ 85.387,50

LOTE 67

ITEM	UNID.	QUANT. COTA RESERVADA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	125	Luminária fechada para iluminação pública, corpo único, em alumínio injetado a alta pressão com espessura uniforme, para uma lâmpada a vapor sódio alta pressão de 70W, 220V, 60Hz. Alojamento para equipamentos auxiliares de fácil acesso e embutido internamente no corpo da luminária sendo que o chassi metálico deverá ser fixado na parte da luminária com encaixe do braço, refrator de vidro policurvo transparente, dotado de fecho engate rápido em aço inox, grau de proteção de todo conjunto óptico IP66. Fornecida com base para relé fotoeletrônico. Refletor em liga de alum. 99,5% de pureza, anodizado, polido e selado, soquete rosca E-27 com contatos em latão, antivibratório. Encaixe liso em alumínio injetado, fixação em braço ou poste metálico curvo de 60,3mm de diâmetro externo. Cabos condutores, com isolamento de silicone ou PVC 200° anti-chama. Acabamento externo em pintura poliéster eletrostático na cor cinza claro. Marca: Tecnowatt	R\$ 227,70	R\$ 28.462,50



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 79

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	300	Reator com enrolamento com condutor de cobre, externo, para lâmpada a vapor metálico, alta pressão, potência 400W, tensão nominal de alimentação, 220V, frequência 60hz, fator de potência mínima 0,92 (indutivo ou capacitivo). Perda máxima 11%. Capacitor interno que não pode estar aderido ao enchimento do reator e tampa removível, que permita a fácil substituição dos mesmos, com invólucro galvanizado a fogo e alça de fixação em poste com furo menor de 18mm e maior de 40mm, de tal forma a permitir sua retirada facilmente do poste e que permaneça sempre na vertical, identificação e demais características conforme normas brasileira específicas, (ref.: Intral ou equivalente). Marca: JRC	R\$ 64,65	R\$ 19.395,00

LOTE 81

ITEM	UNID.	QUANT. COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	37.500	Relé fotoelétrico para comando individual tipo NF, capacidade de 1.800VA-1.000W-220V (fase-neutro), 60hz, grau de proteção IP67 (invólucro), com vida útil de no mínimo 10.000 ciclos de operação e consumo máximo 0,9w, para-raios aberto 2,5kv/ka, rigidez dielétrica 5kv, faixa de temperatura 40°C a 70°C, com capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga, fator de potência menor que 1 (um), tipo fail-off: contatos de carga na desenergizado e NF em operação, célula fotoelétrica de silício e encapsulada; tampa de proteção em policarbonato ou propileno estabilizada contra ação de raios ultra violetas, resistente a intempéries (estaque a choques térmicos e mecânicos); excelente aderência da gaixeta: sapatas p/ acoplamento da base de latão com acabamento estanhado. Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, proteção contra surtos na rede de alimentação, pinos de latão estanhados, base de conexão/fixação conforme NBR 5123 e NTC-50 Celg-D,(ref.: Still eletrônica, Tecnowatt, Ilumatic ou equivalente). Marca: STILELETRÔNICA	R\$ 9,15	R\$ 343.125,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 82

ITEM	UNID.	QUANT. COTA RESERVADA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	12.500	Relé fotoelétrico para comando individual tipo NF, capacidade de 1.800VA-1.000W-220V (fase-neutro), 60hz, grau de proteção IP67 (invólucro), com vida útil de no mínimo 10.000 ciclos de operação e consumo máximo 0,9w, para-raios aberto 2,5kv/ka, rigidez dielétrica 5kv, faixa de temperatura 40°C a 70°C, com capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga, fator de potência menor que 1 (um), tipo fail-off: contatos de carga na desenergizado e NF em operação, célula fotoelétrica de silício e encapsulada; tampa de proteção em policarbonato ou propileno estabilizada contra ação de raios ultra violetas, resistente a intempéries (estanque a choques térmicos e mecânicos); excelente aderência da gaixeta: sapatas p/ acoplamento da base de latão com acabamento estanhado. Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, proteção contra surtos na rede de alimentação, pinos de latão estanhados, base de conexão/fixação conforme NBR 5123 e NTC-50 Celg-D,(ref.: Still eletrônica, Tecnowatt, Ilumatic ou equivalente). Marca: STILELETRÔNICA	R\$ 9,15	R\$ 114.375,00

LOTE 84

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	500	Soquete de porcelana E-40, reforçado com contato central de bronze fósforo, anti vibratório; cabos condutores com isolamento em PVC Marca: Decorlux	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00

LOTE 86

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Tampa para fusível diazed, retardado, 35 a 63A-500V (ref.: Siemens, TEE ou equivalente). Marca: TEE	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 87

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	300	Terminal de pressão de cobre 16,0mm². Marca: Intellelli	R\$ 1,80	R\$ 540,00

Valor Total da Empresa:	R\$ 783.647,65
--------------------------------	-----------------------

Empresa: Kharisma Comercial Ltda
CNPJ: 17.475.850/0001-49

LOTE 16

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO 16	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Disjuntor termomagnético, tripolar, Norma Americana 125A. Marca: Soprano	R\$ 197,98	R\$ 5.939,40

Valor Total da Empresa:	R\$ 5.939,40
--------------------------------	---------------------

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 896.648,15
---------------------------------	-----------------------

AGENOR MARIANO
Secretário

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 172, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DONIZETE JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 1007521-01, CPF nº 473.542.241-20 da Função de Confiança II, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, desta Secretaria, **a partir desta data.**

DESIGNAR a servidora **CYNTHIA LUZIA BORGES E SILVA**, matrícula nº 1073443-01, CPF nº 017.173.311-81, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, desta Secretaria, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento de ligações do SAMU 192 Goiânia;
Preenchimento de Planilha de Controle de Viaturas;
Otimização do QTH caso haja necessidade;
Confirmação de AIH e encaminhamento;
Transferência de ligações para os Médicos Reguladores;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 173, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ AMÉRICO DE FREITAS**, matrícula nº 943096-01, CPF nº 131.301.101-00 da Função de Confiança II, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, desta Secretaria, **a partir desta data.**

DESIGNAR a servidora **LIA MARIA CARLOS BORGES**, matrícula nº 865214-01, CPF nº 883.337.011-91, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, desta Secretaria, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento de ligações do SAMU 192 Goiânia;
Preenchimento de Planilha de Controle de Viaturas;
Otimização do QTH caso haja necessidade;
Confirmação de AIH e encaminhamento;
Transferência de ligações para os Médicos Reguladores;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 174, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RENATO MARQUES MOREIRA**, matrícula nº **773042-01**, CPF nº 894.920.051-15 da Função de Confiança II, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, desta Secretaria, **a partir desta data.**

DESIGNAR a servidora **LILIAN LOPES BAIMA COSTA**, matrícula nº **683868-01**, CPF nº 706.011.511-00, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, desta Secretaria, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
Atendimento de ligações do SAMU 192 Goiânia;
Preenchimento de Planilha de Controle de Viaturas;
Otimização do QTH caso haja necessidade;
Confirmação de AIH e encaminhamento;
Transferência de ligações para os Médicos Reguladores;
E demais serviços administrativos, inerentes à Gerência, que lhe forem solicitados.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : BEE 10340
Assunto : AQUISIÇÃO
Protocolo : 2019/00000/017175

DESPACHO Nº 882/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de ração para alimentação de cães e gatos sob tutela da Diretoria de Vigilância em Zoonose, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELE EPP**, CNPJ nº 09.049.833/0001-11, no valor total de R\$ 4.703,10 (quatro mil e setecentos e três reais e dez centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : BEE 10304
Assunto : AQUISIÇÃO
Protocolo : 2019/00000/018679

DESPACHO Nº 950/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de água mineral sem gás embalada em copos de 200 ml cada, a ser utilizada pelos voluntários durante a Campanha de Vacinação Antirrábica 2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com **RR COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº 37.041.068/0001-29, no valor total de R\$ 2.898,00 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 10449**
Assunto : **AQUISIÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/018683**

DESPACHO Nº 951/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de kit para coleta de urina, com o intuito de abastecimento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTANTES EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.401.032/0001-67, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0062 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
77904549	96/19	DIEGO WAGMACKER NASCIMENTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/03/2019	27/03/2020	R\$ 168.000,00
78007524	97/19	JOAO ANTONIO LOPES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/03/2019	28/03/2020	R\$ 84.000,00
78072580	102/19	CAROLINA GABRIELA DE FARIA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/04/2019	02/04/2020	R\$ 84.000,00
78023503	104/19	RENATA MONTES GARCIA BARBOSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/04/2019	03/04/2020	R\$ 84.000,00
78033061	105/19	MEYRELLES RODRIGUES RESENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/04/2019	03/04/2020	R\$ 84.000,00
78151081	106/19	MARIELLE ANDRADE RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/04/2019	04/04/2020	R\$ 84.000,00
78144289	107/19	JOAO VICTOR GONCALVES E SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/04/2019	04/04/2020	R\$ 84.000,00
78151358	108/19	THACIZO AUGUSTHO EUGENIO DOURADO MEIRA MACHADO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/04/2019	04/04/2020	R\$ 84.000,00
78182539	110/19	OLEMAR DE JESUS FRAZAO JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/04/2019	08/04/2020	R\$ 84.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0061/ 2019 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
73708001	184/18	DANIELLY BERNARDES SILVA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/03/2019	13/03/2020	168.000,00
73591121	123/18	MARIANA VANI MANSUR	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/03/2019	05/03/2020	168.000,00
73580692	113/18	ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/03/2019	04/03/2020	168.000,00
73554292	106/18	CAMILA COSTA BARBOSA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02/03/2019	01/03/2020	168.000,00
73620074	136/18	GUSTAVO PRUDENTE ALVES AFONSO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/03/2019	06/03/2020	168.000,00
73657491	141/18	WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/03/2019	08/03/2020	84.000,00
69839274	220/17	ROBERTA PERILLO BARBOSA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/04/2019	09/04/2020	168.000,00
69794629	145/17	MARIA DA PENHA LEANDRO MACHADO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/03/2019	05/03/2020	168.000,00
69814701	196/17	GILENE LUIZA DE OLIVEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10/04/2019	09/04/2020	103.927,20

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

BPN

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 074/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73436915	98/2018	MARLENE LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/02/2019	27/02/2020

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 90/2018.

PROCESSO: 73437091

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Selma Nazareth Fernandes

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 90/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 98/2018.****PROCESSO:** 73436915**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Marlene Lopes de Carvalho

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 98/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 154/2018.

PROCESSO: 73648718

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ana Clara Marques Machado

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 154/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 158/2018.

PROCESSO: 73648963

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Flaviane Lemos Ribeiro

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 158/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 163/2018.****PROCESSO:** 73649153**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Livia Machado Mendonça

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 163/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2018.****PROCESSO:** 73649285**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Sabrina Zanelatto Fernandes Franco

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 167/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br





Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 168/2018.

PROCESSO: 73649307

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Sandra Bento de Moraes Caetano

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 168/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2018 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 030/2018 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 70278413/2017, cujo objeto é **Aquisição de 38 (trinta e oito) veículos automotores, que devem ser adequados para Ambulância Tipo A**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. O valor ofertado se encontra dentro da média dos valores estimados no processo. **Houve uma solicitação para redução do quantitativo licitado para 21 unidades conforme Despacho nº 106/2018 – SAMU, FL. 363 e Despacho nº 171/2018 – SAMU, Fl. 407, Parecer Jurídico nº 084/2019, Fl. 412 e aceite da empresa vencedora do certame através de documento constante nos autos na fl. 418. Também foi solicitado pela empresa vencedora a troca de marca do produto ofertado para Fiat – Strada (Processo juntado nº 78022876/2019, Documento da empresa solicitando a troca de marca, fl. 6A, parecer técnico favorável a solicitação através do Despacho nº 041/2019, Fl. 04A e Despacho nº 030/2019, Fl. 05A e Parecer Jurídico Favorável (Parecer Nº 541/2019, fl. 51). Já que os valores permaceram os mesmos homologados**. Diante dessas informações, resolve RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

• **Globatec Adaptações de Veículos Ltda. EPP – CNPJ: 24.839.737/0001-60**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário - (R\$)	Preço Total - (R\$)
01	38 und	Veículo Tipo Utilitário , zero-quilômetro, ano de fabricação a partir de 2017, modelo 2017 ou superior, motor flex, cor predominante branco, motorização a partir de 1.4 , transmissão mecânica, câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, freios ABS, air bag duplo, ar-condicionado (na cabine e no compartimento traseiro), direção hidráulica, carroceria de aço (laterais e teto); assoalho em chapa de alumínio, 02	Renault - Kangoo	78.000,00	2.964.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	portas dianteiras, abertura de porta traseira dupla com abertura de 180° e altura mínima de 1,10mm, aviso de advertência de porta aberta no painel, espelhos retrovisores interno com regulagem interna, capacidade mínima de 750kg. Caracterizada como AMBULÂNCIA TIPO-A, conforme desc. abaixo: Simples remoção; contendo uma maca retrátil, colchonete, cinto de travas; bancos para 02 pessoas com cinto de segurança; 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo de 05 litros); janela corrediça na lateral direita do veículo com película branca e 02 listras transparentes; iluminação interna com duas luminárias de LED; forração interna (laterais e teto) em laminado plástico automotivo 2mm; piso revestido em material de alto tráfego antiderrapante (chapa em alumino); divisória com passagem para comunicação; sinalizador tipo barra de luzes com sirene; grafismo com a logo SATS nas laterais, assim como a logo e descrição da Prefeitura de Goiânia; cruces no capô e vidro traseiro; palavra ambulância espelhada no capô. Os veículos devem ser adequados conforme PORTARIA Nº 2048, de 05 de Novembro de 2002 do Ministério da Saúde. Observação: em todos os itens, antes de a empresa efetuar qualquer grafismo nos veículos, consultar previamente a SMS, a fim de checar as corretas logomarcas e nomenclaturas vigentes à época. Não efetuar este serviço sem prévia consulta à administração pública.			
Total: R\$ 2.964.000,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil reais)				

Leia se:

• **Globatec Adaptações de Veículos Ltda. EPP – CNPJ: 24.839.737/0001-60**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário - (R\$)	Preço Total - (R\$)
------	-------	-----------	-------	------------------------	---------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

01	21 und	Veículo Tipo Utilitário, zero-quilômetro, ano de fabricação a partir de 2017, modelo 2017 ou superior, motor flex, cor predominante branco, motorização a partir de 1.4, transmissão mecânica, câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, freios ABS, air bag duplo, ar-condicionado (na cabine e no compartimento traseiro), direção hidráulica, carroceria de aço (laterais e teto); assoalho em chapa de alumínio, 02 portas dianteiras, abertura de porta traseira dupla com abertura de 180° e altura mínima de 1,10mm, aviso de advertência de porta aberta no painel, espelhos retrovisores interno com regulagem interna, capacidade mínima de 750kg. Caracterizada como AMBULÂNCIA TIPO-A, conforme desc. abaixo: Simple remoção; contendo uma maca retrátil, colchonete, cinto de travas; bancos para 02 pessoas com cinto de segurança; 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo de 05 litros); janela corredeja na lateral direita do veículo com película branca e 02 listras transparentes; iluminação interna com duas luminárias de LED; forração interna (laterais e teto) em laminado plástico automotivo 2mm; piso revestido em material de alto tráfego antiderrapante (chapa em alumino); divisória com passagem para comunicação; sinalizador tipo barra de luzes com sirene; grafismo com a logo SATS nas laterais, assim como a logo e descrição da Prefeitura de Goiânia; cruzes no capô e vidro traseiro; palavra ambulância espelhada no capô. Os veículos devem ser adequados conforme PORTARIA Nº 2048, de 05 de Novembro de 2002 do Ministério da Saúde. Observação: em todos os itens, antes de a empresa efetuar qualquer grafismo nos veículos, consultar previamente a SMS, a fim de checar as corretas logomarcas e nomenclaturas vigentes à época. Não efetuar este serviço sem prévia consulta à administração	Fiat - Strada	78.000,00	1.638.000,00
----	--------	--	---------------	-----------	--------------

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

	pública.			
Total: R\$ 1.638.000,00 (Um milhão seiscentos e trinta e oito mil reais)				

Goiânia, 30 de abril de 2018.

Fátima Mrué
Secretária

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 –
SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 083/2018 – SAÚDE**, Tipo **Menor Preço (Obtido através do maior percentual de desconto sobre peças e serviços)** – processo Bee 4073, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, incluindo todo o sistema de climatização do tipo Split, K7, ACJ, central e rede de frios que atende as unidades hospitalares e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, visando atender todas as Unidades de Saúde e Departamentos que fazem parte do complexo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Entenda-se por aparelhos de refrigeração: ar condicionado (split, de janela e central de ar), refrigerador (industrial e doméstico), freezer, frigobar, bebedouro (industrial, de coluna, purificador de água de parede) e outros similares, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos. O item ficou com o preço dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo, **por solicitação da Certificação 1154/2019 GABEC**:

Onde se lê:

- **HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – CNPJ – 03.979.504/0001-93**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal	Valor Anual	Percentual De Desconto Aplicado (%)
01	A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, incluindo todo o sistema de climatização do tipo Split, K7, ACJ, central e rede de frios que atende as unidades hospitalares e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, visando atender todas as Unidades de Saúde e Departamentos que fazem parte do complexo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Entenda-se por aparelhos de refrigeração: ar condicionado (split, de janela e central de ar), refrigerador (industrial e doméstico), freezer, frigobar, bebedouro	29.955,73	359.468,76	36,539%



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	(industrial, de coluna, purificador de água de parede) e outros similares.			
02	Valor destinado para o fornecimento de peças, acessórios e demais componentes.	29.955,73	359.468,76	
Valor Total: R\$ 718.937,52 (Setecentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)				

Valor Total: R\$ 718.937,52 (Setecentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se:

• **HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – CNPJ – 03.979.504/0001-93**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal	Valor Anual	Percentual De Desconto Aplicado (%)
01	A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, incluindo todo o sistema de climatização do tipo Split, K7, ACJ, central e rede de frios que atende as unidades hospitalares e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, visando atender todas as Unidades de Saúde e Departamentos que fazem parte do complexo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Entenda-se por aparelhos de refrigeração: ar condicionado (split, de janela e central de ar), refrigerador (industrial e doméstico), freezer, frigobar, bebedouro (industrial, de coluna, purificador de água de parede) e outros similares.	29.298,44	351.581,28	36,539%
02	Valor destinado para o fornecimento de peças, acessórios e demais componentes.	29.298,44	351.581,28	
Valor Total: R\$ 703.162,56 (Setecentos e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)				

Valor Total: R\$ 703.162,56 (Setecentos e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Goiânia, 02 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77548530****INTERESSADO: Daniela Jacob Silva Pereira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4014/2019**

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO Nº	Contratado (A)
77548530	DANIELA JACOB SILVA PEREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato 2019	Processo n.	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vencimento Total	Vigência	
								Início	Término
159	77548530	DANIELA JACOB SILVA PEREIRA	961.539.701-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.117,14	R\$ 176,00	R\$ 16.831,20	20/02/19	19/02/20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA-SEINFRA Nº 085/2019**

Designa empregado lotado na Gerência de Apoio Administrativo para substituir o Gerente de Apoio Administrativo em sua ausência pelo período compreendido entre 22/04/2019 a 21/05/2019.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 062 de 12 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e no uso das atribuições que lhe confere;

Considerando que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

Considerando o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado **Alexsandro Messias de Oliveira**, matrícula nº783277, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, para substituir o Gerente de Apoio Administrativo **Luiz Antônio Gonçalves de Aquino**, matrícula nº 1322303, em sua ausência, no período compreendido entre 22/04/2019 a 21/05/2019, tendo em vista o gozo de férias do referido Gerente.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para assinatura de processos os quais o Gerente de Apoio Administrativo é responsável como **fiscal e gestor de Contratos**.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre **22/04/2019 a 21/05/2019**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 02º dia do mês de maio de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

PORTARIA Nº 005 /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista disposto no inciso III do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 007/2015 – SMDHPA que concede Gratificação por Função de Confiança (FC-3) ao servidor Ides de Souza Borba, Matrícula nº 981621-01, CPF nº 785.539.381-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**PORTARIA Nº 006 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista disposto no inciso III do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 014/2018 – SMDHPA que concede Gratificação por Função de Confiança (FC-1) ao servidor Cássio Muriel da Silva, matrícula 1314912.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**PORTARIA Nº 007 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista disposto no inciso III do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 005/2017 – SMDHPA que concede Gratificação por Função de Confiança (FC-2) ao servidor Vanilson de Souza Castro, matrícula 1045814-01, CPF nº 912.162.061-04.

Art. 2º Conceder em substituição ao servidor a Gratificação por Função de Confiança (FC-3).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**PORTARIA Nº 008 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista disposto no inciso III do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança (FC-2) ao servidor Chiyoko Gonçalves do Nascimento Oliveira, matrícula 981257-1, CPF 689.113.601-63.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, em Goiânia aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Filemon Pereira Miguel

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 229/2019 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **DIVINO BARBOSA CAMPOS**, matrícula nº 28290-01 e CPF nº 228.118.691-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa-Financeira, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e o empregado **NILTON CÉSAR PINTO**, matrícula nº 618705, e CPF nº 576.474.961-15, ocupante do cargo de engenheiro, para atuar como **FISCAL** dos contratos relacionados à Diretoria de Obras e Planejamento e o empregado **LUIZMAR XAVIER DE JESUS**, matrícula nº 504777-2 e CPF nº 878.175.191-53, para atuar como **FISCAL** dos contratos relacionados à Diretoria Operacional, ambos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial nº 016/2018 – Sistema de Registro de Preços.**, que tem por objeto o fornecimento de material de hidráulicos (azulejo, batente, braçadeira, cuba inox, caixa de descarga, grama esmeralda, grama sintética, luva PVC, portas de madeiras, tinta cimentado, vidro liso e outros), que deverão ser entregues nas dependências da COMURG, localizada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás;

Art. 2º - Determinar que os empregados ora designados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução dos contratos e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira.e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 009/2019-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo, e em atendimento ao Despacho nº 061/2019 encaminhado pela Diretoria Administrativa/Financeira, tendo como interesse a nova contratação do imóvel onde está instalado o ponto de apoio (varrição), Vila Brasil, Residencial Sonho Verde, Conjunto Aruanã e Conjunto Riviera;

2 - Considerando o fato de que o imóvel já está adaptado às necessidades dos serviços da unidade;

3 - Considerando o contido no Processo nº 7.696.502-1 e no Parecer nº 120/2019 – AJU da Assessoria jurídica desta Companhia;

4 - Considerando o que dispõe o artigo 29, inciso V, da Lei Federal 13.303/2016, o qual aduz que “a locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

RESOLVEM

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, locar para uso continuado o imóvel situado na Rua 08, Qd. 13, Lt. 13, Conjunto Riviera, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, contratando diretamente junto com a Sr^a. Zulmira Moreira Martins, CPF nº 277.105.991-68, no valor mensal de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), perfazendo um valor total de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 02 de abril de 2019.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019-AJU

Processo Administrativo nº 78014041/2018

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e COMERCIAL DE TINTAS ANÁPOLIS LTDA-ME**

DATA: Goiânia, 30 de abril de 2019.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

CONTRATADA: Higor Gabriel Peixoto de Paiva - **REPRESENTANTE**

FINALIDADE: Fornecimento de materiais hidráulicos (azulejo, batente, braçadeira, cuba inox, caixa de descarga, luva PVC), grama esmerada, grama sintética, porta de madeira, tinta cimentado, vidro liso e outros).

PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 45 dias após emissão da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: Global - **R\$ 73.216,00** (setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Endereço Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora
Fone: 62 3524-8580 | e-mail: secretariageral@comurg.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019-AJU

Processo Administrativo nº 77738240/2018

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP**

DATA: Goiânia, 29 de abril de 2019.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

CONTRATADA: José Teodoro de Oliveira - **REPRESENTANTE**

FINALIDADE: Fornecimento de material hidráulico (azulejo, atente, braçadeira, cuba inox, caixa de descarga), gama esmerada, gamas sintética, luva PVC, portas de madeira, tinta cimentado, vidro liso e outros.

PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da publicação.

VALOR DO CONTRATO: Global - **R\$ 1.880.972,45** (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais, quarenta e cinco centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTATO Nº 016/2019-AJU

Processo nº 77932691/2018

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**

DATA: Goiânia, 30 de abril de 2019

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

CONTRATADA: Bruno Pontes Guttemberg - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Fornecimento de material hidráulico (azulejo, batente, braçadeira, cuba inox, caixa de descarga), grama esmeralda, grama sintética, luva PVC, portas de madeira, tinta cimentado, vidro liso e outros.

PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da publicação.

VALOR DO CONTRATO: Global - **R\$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2019-AJU

Processo Administrativo nº 76965021/2019

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ZULMIRA MOREIRA MARTINS**

DATA: Goiânia, 03 de abril de 2019.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**;

LOCADOR: Zulmira Moreira Martins – **PROPRIETÁRIA**.

FINALIDADE: Contrato de locação do imóvel urbano.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

FORO: Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

REALMED HOSPITALER EIRELI-ME, CNPJ/CPF nº 04.847.959/0001-18, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **67855318**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Capitão Breno, Quadra: 89, Lote: 12, nº 196, Setor Vila Rosa, Goiânia, Go.